

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 578 DE 28 DE JULHO DE 2025.**

Este texto não substitui o disponibilizado no DJE de 29 de julho de 2025.

Aprova as alterações do Plano Anual de Auditoria 2025.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Processo TJ-ADM-2025/56457,

CONSIDERANDO o disposto no art. 32 da Resolução nº 309/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), segundo o qual o Plano Anual de Auditoria deve ser submetido à apreciação e à aprovação pelo Presidente do Tribunal; e

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do art. 33 da Resolução nº 309/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), segundo o qual o planejamento da unidade de auditoria interna deve ser flexível, tendo por mérito a possibilidade de mudanças no contexto organizacional da unidade auditada, tais como alterações no planejamento estratégico, revisão dos objetivos, alterações significativas nas áreas de maior risco ou alterações de condições externas,

DECIDE

Art. 1º Aprovar as alterações do Plano Anual de Auditoria 2025, elaborado pela Coordenação de Auditoria, aprovado mediante Decreto Judiciário nº904, de 28 de novembro de 2024.

Parágrafo Único. O plano referido no caput deste artigo será publicado no Portal do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, no link Transparência.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 28 de julho de 2025.

Desembargadora **CYNTHIA MARIA PINA RESENDE**

Presidente

[Baixar arquivo DECRETO JUDICIARIO N 578 DE 28 DE JULHO DE 2025.pdf](#)